



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC\089\2016

TOMADA DE PREÇOS PMC/005/2016

Recebimento e Abertura dos Envelopes 1 e 2 – Licitantes Habilitadas: MGMTM Ltda. e Memória Arquitetura Ltda. Licitante Inabilitada: Baroque Arquitetura e Consultoria Ltda. Licitantes Classificadas: Em 1º lugar e vencedora do certame: MGMTM Ltda. com o valor de R\$ 25.800,00 e em 2º lugar Memória Arquitetura Ltda. Com o valor de R\$ 27.500,00. Congonhas, 20 de setembro de 2016. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2015

Partes: PREVCON – Previdência do Município de Congonhas x José de Miranda Nogueira. Dotação orçamentária Pessoa Física: 20.01.6.001-339036 - Outros serviços de terceiros. Prazo: 12 (doze) meses. Início do contrato: 10/09/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/362, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizado pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Liete da Conceição Ribeiro Braga, conforme requerimento online ERO – 5022-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Liete da Conceição Ribeiro Braga, matrícula 3267, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir do dia 19 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2009/2013, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de setembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/363, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Fabiana da Conceição Silva, matrícula 53151, para exercer interinamente a função gratificada de Coordenador do Arquivo Geral, durante as férias regulamentares do titular Carlos José de Araújo Lopes, no período de 12 de setembro de 2016 a 3 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de setembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
